



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2015 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2015

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do R.G. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazzetto, n.º 158 – Bloco A, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, representada por **Wesley de Souza Carvalho**, R.G. 6.136.938-4 e CPF/MF n.º 020.245.259-03, residente e domiciliado na Rua Oyapock, n.º 144, apartamento 201, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato n.º 173/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA: SERVIÇO DEVE SER 100% FIBRA ÓPTICA, ATÉ A PONTA DO CLIENTE, SEM FILTROS, PERMITINDO EXPLORAR SERVIÇOS COM SERVIDORES WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS NECESSÁRIOS COMO:

- CAPACIDADE DE 20 Mbps.
- GARANTIA DE BANDA DE 100%.
- FORNECIMENTO DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOADS E UPLOADS.
- DISPONIBILIDADE 365X24X7.
- CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL 24H POR DIA.
- SLA PARA RECUPERAÇÃO DE CIRCUITO: PRAZO MÁXIMO DE 8H.
- DISPONIBILIDADE DE 01 ENDEREÇO DE IP PÚBLICO (VÁLIDO).

Conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 26 do exercício de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor.

O valor contratual que era de R\$ 31.587,60 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), passa a ser acrescido do índice INPC de 9,15% (nove vírgula quinze por cento), resultando assim no valor de R\$ 34.477,86 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo.

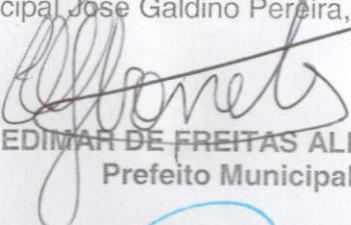


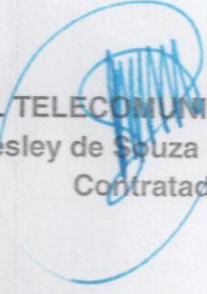
Em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, o contrato n.º 173/2015 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/12/2016.


CLÁUSULA QUARTA : Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de novembro de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
Wesley de Souza Carvalho
Contratada


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0


Nathan L. G. Zanatta
RG: 9.438.090-1



Segundo a carta divulgada no site da universidade, a reitoria da UENP não abrirá processo administrativo-disciplinar de qualquer natureza caso ocorra a desocupação pacífica da

que as relações têm se dado de maneira respeitosa”

Ainda conforme a assessoria, a reitoria da UENP tem negociado diariamente a manutenção das atividades da instituição para que

desocupação do prédio da reitoria. “Na manhã e tarde desta quarta-feira, 16 de novembro de 2016, foram realizadas reuniões durante as quais foram apresentadas, por

Os quase 7 mil profissionais de odontologia que atendem pelo Sistema Único de Saúde no Paraná poderão atualizar os conhecimentos e tirar dúvidas da área com Teleodontologia. O novo projeto da Secretaria estadual da Saúde em parceria com seis universidades do Estado vai oferecer capacitações (teleducação), consultorias (teleassistência) online a partir do ano que vem.

“Nosso objetivo é sempre melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos paranaenses. Os cursos servem não só para reciclar os conhecimentos, mas também para motivar o profissional que realiza esses atendimentos”, afirma o secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto.

A ideia inicial é dividir a capacitação em seis módulos no período de um ano, todos online, cada um oferecido por uma universidade: Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual de Maringá, Universidade

Classsi

comercial@tribunadovale.com.br

negócios

VENDO CHÁCARA

3.000m², com Casa mista de 120m²- com Água - Luz - Telefone - Toda Murada, Rua Calçada- Várias árvores Frutíferas e Palmito - Valor a combinar, aceito carro .

Contato: 043-3564-1929 / 9658-2630(TIM)

Falar Iraci- Quatiguá-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO N.º 0173/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ n.º 04.368.865/0001-66.

Objeto: Link de internet com velocidade mínima de 20 MBPS por redes de fibras ópticas.

Valor: O valor contratual que era de R\$ 31.587,60 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), passa a ser acrescido do índice INPC de 9,15% (nove virgula quinze por cento), resultando assim no valor de R\$ 34.477,86 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Período: Fica aditivado por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2016.

Data da Assinatura: 07/11/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Claudio Gerolimo sob CPF n.º 107.611.068-12, torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação de Ampliação, sob n.º 117094 e validade até 13/10/2018, para atividade de Avicultura de Corte a ser implantada no Sítio Maranata, Município de Ibaiti - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA n.º 190/2016.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - REVOGAR em sua totalidade a portaria n.º 04 de 11/01/2016 que nomeava servidores efetivos: Luciana Aguiar da Cruz Dutra (Presidente), Waldo Antunes Ribeiro Filho (Secretário), Pedro Luiz Branco (Membro) e Adenilson Silva (Suplente), para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e a portaria n.º 141 de 01/07/2016 que determinava a Sr.ª Gilmara Severo de Freitas Ferrari como Gestora do Portal de Transparência desta municipalidade.

II - Fica os efeitos desta portaria retroativos a 01/11/2016 e revogadas as portaria 04 e 141 de 11/01/2016 e 01/07/2016.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 10 de novembro 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

A Frangos Pioneiro
seleciona currículo

Interesse em
enviar currículo para
pessoal@frangospioneiro.com.br

Ou ainda

Rod Parigot
João

Grupos
Pioneiro

17/11/2016 Edição N.º 3239 Pg: A-7